

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	<b>Projeto 914BRZ1155 - “Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos”</b>
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Território Nacional
<b>Período do contrato:</b>	Início: Após a assinatura do contrato Fim: 11 meses após assinatura do contrato
<b>Valor total</b>	R\$ 86.020,00 (oitenta e seis mil e vinte reais)
<b>Número de vagas:</b>	01
<b>Enquadramento no Prodoc</b>	<p><b>Resultado 1.1:</b> Processos de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito das áreas de atuação da SECADI ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e da valorização da Diversidade;</p> <p><b>Atividade 1.1.1:</b> Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p> <p><b>Atividade 1.1.2:</b> Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.</p> <p><b>Atividade 1.1.3:</b> Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p>

## 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de consultoria especializada tem como finalidade desenvolver o projeto “Criação de ferramentas para acompanhamento e melhoria dos fluxos dos Termos de Execução Descentralizada (TED) na SECADI/MEC. O projeto busca aprimorar os modelos-padrão de TEDs e a criação de uma plataforma digital centralizada para o monitoramento eficiente e em tempo real desses fluxos. A consultoria colabora para garantir que os processos sigam critérios uniformes de qualidade, ao mesmo tempo em que se adaptam às diferentes necessidades regionais e institucionais, aprimorando a execução dos TEDs no âmbito nacional

### a. Contexto da consultoria

O projeto “Acompanhamento e Diagnóstico dos Termos de Execução Descentralizada (TED) nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras” tem por objetivo geral ampliar e fortalecer a atuação da SECADI, no sentido de subsidiar iniciativas e prioridades nacionais indicadas no Plano Nacional de Educação, bem como Programas e projetos indicados pelo MEC, a partir da formulação e implementação de ações que impactam na efetividade, equidade, inclusão e qualidade da educação no Brasil. Este objetivo se coaduna às competências da recém-criada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão por meio da publicação do Decreto nº 11.691, de 05 de setembro de 2023, quais sejam:

Art. 33. À Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão compete:

- I - planejar, coordenar, avaliar e monitorar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a educação das relações étnico-raciais, a alfabetização e a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial;
- II - articular ações de cooperação técnica e financeira entre a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os organismos nacionais e internacionais, voltadas a educação das relações étnico-raciais, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação escolar indígena, educação em áreas remanescentes de quilombos, educação em direitos humanos, educação ambiental e educação especial;
- III - planejar e coordenar a formulação e a implementação de políticas públicas, em parceria com os sistemas de ensino, destinadas à educação bilíngue de surdos, surdo-cegos e deficientes auditivos que considerem a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua e língua de instrução e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua;
- IV - planejar, coordenar, monitorar e avaliar a implementação de políticas de educação para a juventude, em articulação com os sistemas de ensino e com os órgãos executores das políticas de juventude, com vistas à garantia do direito à educação por meio da promoção das condições de acesso, participação e aprendizagem com equidade;
- V - planejar, coordenar, avaliar e orientar a formulação e a implementação de políticas de educação em direitos humanos, educação ambiental e cidadania, em articulação com os sistemas de ensino, com vistas à superação de preconceitos e à eliminação de atitudes discriminatórias no ambiente escolar;
- VI - coordenar ações transversais para promover educação continuada, alfabetização de jovens e adultos, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas de que trata esta Secretaria, em todos os níveis, etapas e modalidades;
- VII - apoiar o desenvolvimento de ações para promover educação continuada, alfabetização, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas intersetoriais;
- VIII - articular ações de cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades públicos voltadas à educação das relações étnico-raciais, à alfabetização e à educação de jovens e adultos, à educação do campo, à educação escolar indígena, à educação em áreas remanescentes de quilombos, à educação em direitos humanos, à educação ambiental, à educação especial e à educação bilíngue para surdos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)
- IX - acompanhar a condicionalidade em educação de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, em parceria com os sistemas de ensino; [\(Redação dada pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)
- X - coordenar políticas educacionais voltadas à equidade e à redução de desigualdades; [\(Incluído pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)

XI - propor o aperfeiçoamento das políticas e dos mecanismos de financiamento da educação básica, em particular do Fundeb, em articulação com a Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino, os sistemas de ensino e as entidades vinculadas competentes, para a equidade e a redução de desigualdades; e [\(Incluído pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)

XII - planejar, coordenar, avaliar e orientar a formulação e a implementação de políticas de enfrentamento da violência escolar, em parceria com os demais órgãos relacionados ao tema. [\(Incluído pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)

Dada a amplitude e complexidade de seu campo de atuação, esta Secretaria tem firmado Termos de Acordo de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais com finalidade de, no âmbito dos objetos dos projetos de cooperação técnica, proporcionar a atuação de especialistas para a realização de estudos, elaboração de referenciais avaliativos, assim como de outras atividades que demandam conhecimentos e experiências específicos.

**b. Motivos e relevância**

O acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED) nas Instituições de Ensino Superior brasileiras é uma etapa estratégica para garantir transparência e eficiência no uso de recursos públicos, além de assegurar o cumprimento de diretrizes nacionais em diversidade e inclusão na educação. A gestão atual dos TEDs enfrenta desafios devido à ausência de informações estruturadas e indicadores para acompanhamento dos processos de descentralização nos diferentes tipos de universidades e institutos federais parceiros, o que pode causar inconsistências na execução e dificultar o alinhamento entre as instituições participantes.

Dada a diversidade e complexidade das IES e suas respectivas realidades regionais, torna-se imprescindível um diagnóstico aprofundado e específico. Este diagnóstico permitirá identificar os pontos críticos e reconhecer quais informações e indicadores são fundamentais para serem acompanhados pela SECADI e pelas instituições de ensino superior. A centralização e a coordenação das informações em nível nacional são essenciais para assegurar a implementação das recomendações de forma coesa e eficaz. A contratação da consultoria é uma ação estratégica que visa garantir a correta execução dos TEDs, promovendo o aprimoramento dos processos de gestão nas IES e contribuindo para o fortalecimento da educação pública no Brasil.

**c. Necessidade da Consultoria**

A consultoria é necessária para garantir a criação e implementação de um painel digital de acompanhamento de indicadores essenciais dos Termos de Execução Descentralizada (TED) na SECADI/MEC. Este painel será essencial para o acompanhamento e monitoramento dos TEDs de forma eficiente, garantindo consistência e controle de qualidade ao longo de todos os processos.

O consultor será responsável por coletar e consolidar informações das IES, trabalhando em estreita colaboração com as áreas da SECADI e demais consultorias contratadas para definir e implementar um modelo de acompanhamento e monitoramento dos TEDs por meio de uma proposta de painel digital de indicadores. A consultoria deverá ainda assegurar que a ferramenta de monitoramento esteja alinhada com as necessidades de cada unidade de estado e propor soluções que promovam um acompanhamento nacional que dialogue com o acompanhamento das informações que são importantes de acompanhamento local.

## **2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT**

**Resultado 1.1:** Processos de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito das áreas de atuação da SECADI ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e da valorização da Diversidade

1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.

1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

## **3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

**Produto 1 – Relatório contendo análise e categorização dos Termos de Execução Descentralizada executados no âmbito da SECADI quanto à sua natureza, objetivos e resultados esperados.**

Atividade 1.1: Realizar levantamento dos principais TEDs executados pela SECADI, incluindo informações sobre natureza, objetivos e resultados esperados.

Atividade 1.2: Estabelecer critérios para categorizar os TEDs conforme seus diferentes propósitos e áreas de atuação.

Atividade 1.3: Organizar os TEDs em categorias claras que refletem sua natureza e impacto pretendido, considerando alinhamento com objetivos estratégicos da SECADI.

**Produto 2 – Relatório contendo análise e categorização dos Termos de Execução Descentralizada executados no âmbito da SECADI, quanto à sua execução em termos das metas físicas e financeiras.**

Atividade 2.1: Realizar levantamento da execução das metas físicas e financeiras dos TEDs executados pela SECADI.

Atividade 2.2: Estabelecer critérios para categorizar os TEDs conforme seus padrões de execução e desafios frequentes.

Atividade 2.3: Compilar as informações categorizadas em um relatório estruturado, com recomendações para otimização dos TEDs conforme sua natureza, objetivos e execução.

**Produto 3 – Relatório contendo proposta de indicadores para monitoramento dos resultados atrelados aos Termos de Execução Descentralizada executados no âmbito da SECADI.**

Atividade 3.1: Examinar e documentar os indicadores atualmente utilizados para monitorar os TEDs, identificando lacunas e áreas de melhoria.

Atividade 3.2: Elencar um conjunto de indicadores para acompanhamento dos resultados dos TEDs, com definição de responsáveis e prazos.

Atividade 3.3: Redigir o relatório final apresentando os indicadores recomendados e diretrizes para implementação, facilitando o monitoramento dos resultados.

**Produto 4 - Relatório contendo proposta de painel digital de indicadores em formato de “BI” para disponibilização dos indicadores vinculados aos Termos de Execução Descentralizada executados no âmbito da SECADI.**

Atividade 4.1: Definir os gráficos e tabelas essenciais do painel com base nas necessidades de monitoramento dos TEDs.

Atividade 4.2: Criar um protótipo do painel digital, integrando funcionalidades para visualização e acompanhamento dos indicadores.

Atividade 4.3: Realizar testes do protótipo com usuários-chave para garantir sua usabilidade e eficácia no monitoramento dos TEDs.

Atividade 4.4: Compilar um relatório com o protótipo detalhado, incluindo orientações de uso e ajustes sugeridos pelos testes.

**Produto 5 - Relatório contendo manualização e recomendações para utilização painel digital de indicadores em formato de “BI” dos Termos de Execução Descentralizada executados no âmbito da SECADI.**

Atividade 5.1: Elaborar um manual com instruções passo a passo para utilização do painel digital, incluindo configurações técnicas.

Atividade 5.2: Definir diretrizes para o uso contínuo e a manutenção do painel, com foco no aumento da utilização e atualização dos indicadores.

Atividade 5.3: Planejar e desenvolver materiais de treinamento para os usuários, com o objetivo de facilitar a utilização do painel.

Atividade 5.4: Consolidar o manual e as diretrizes em um relatório final, incluindo recomendações para o monitoramento de indicadores de resultados a longo prazo.

#### 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Produto	Data para Entrega	Valor das Atividades
<b>Produto 1 – Relatório contendo categorização dos Termos de Execução Descentralizada (TED) executados no âmbito da SECADI, quanto à sua natureza, objetivos e resultados esperados.</b>	30 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 7.820,00
<b>Produto 2 – Relatório consolidado do mapeamento de indicadores de resultados vinculados a Termos de Execução Descentralizada (TED) executados no âmbito da SECADI.</b>	90 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 15.640,00
<b>Produto 3 – Relatório contendo proposta de fluxos operacionais para monitoramento dos resultados atrelados aos diferentes tipos de Termos de Execução Descentralizada (TED) executados no âmbito da SECADI.</b>	150 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 15.640,00
<b>Produto 4 – Relatório contendo protótipo de ferramenta digital para acompanhamento e monitoramento dos indicadores de resultados vinculados aos diferentes tipos de Termos de Execução Descentralizada (TED) executados no âmbito da SECADI.</b>	240 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 23.460,00
<b>Produto 5 – Relatório contendo manualização e recomendações para implementação de ferramenta digital para acompanhamento e monitoramento dos indicadores de resultados vinculados aos diferentes tipos de Termos de Execução Descentralizada (TED) executados no âmbito da SECADI.</b>	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 23.460,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 86.020,00</b>

## 5 – INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios

#### a) Formação Acadêmica:

- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma reconhecido pelo MEC.
- Especialização em Ciências Exatas ou Engenharias, com diploma reconhecido pelo MEC.

#### b) Experiência profissional:

- Experiência mínima de 3 (três) anos em gestão pública, inovação ou educação.

### 6.2 Habilidades e competências:

- Conhecimento sobre acerca da legislação educacional.
- Conhecimento sobre programas e ações da SECADI.
- Conhecimento sobre o pacto federativo na educação.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física**

Qualificação e Experiência			
1	<b>Qualificação do candidato</b>	É <u>obrigatório</u> que possua Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma reconhecido pelo MEC.	[100%] 25 pontos: Doutorado em Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma reconhecido pelo MEC [90%] 22,5 pontos: Mestrado em Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma reconhecido pelo MEC [80%] 20 pontos: Especialização em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma reconhecido pelo MEC. [70%] 17,5 pontos: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma reconhecido pelo MEC
		É <u>obrigatório</u> especialização em Ciências Exatas ou Engenharias, com diploma reconhecido pelo MEC.	[100%] 15 pontos: 1 certificado ou mais.

<b>2</b>	<b>Experiência</b>	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência profissional mínima de 3 (três) anos em anos em gestão pública, inovação ou educação.	[100%] 30 pontos: acima de 6 anos de experiência. [90%] 27 pontos: entre 4 e 5 anos de experiência. [80%] 24 pontos: 3 anos de experiência.	30
<b>3</b>	<b>Habilidades e competências</b>	Ter conhecimento acerca da legislação educacional.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
		Ter conhecimento sobre programas e ações da SECADI.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
		Ter conhecimento sobre o pacto federativo na educação.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>100</b>

## 8– PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular eliminatória, análise da documentação comprobatória eliminatória e classificatória e entrevista classificatória.

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital.

Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital.

Os currículos enviados fora do período indicado serão desconsiderados. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 dias úteis.

Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.

O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

O candidato que no prazo de 2 dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.

As entrevistas serão por aplicativo Microsoft Teams em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

## **9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Caso haja empate entre os candidatos, serão considerados os itens abaixo para o desempate:

- Em caso de empate, o candidato com melhor desempenho na fase da entrevista será selecionado.
- A avaliação da entrevista leva em consideração os seguintes aspectos: clareza, segurança e objetividade nas respostas. Persistindo o empate, o candidato com o maior tempo de experiência profissional, referente aos subitens b) do item 6.1, será o escolhido.

## **10 – LOCAL DE TRABALHO**

Remoto, Território nacional.